

SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 78/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente, em Vitória, na data de 05 de novembro de 1999.

Resolve:

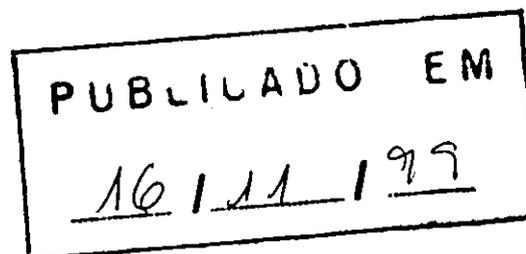
Artigo 1º - Aprovar Plano de Trabalho do Convênio a ser firmado entre a SESA e FUNASA, relativo à Estruturação das Ações de Controle das Endemias, no valor de R\$ 206.148,00 (duzentos e seis mil, cento e quarenta e oito reais) que tem por prioridades:

I - Capacitação técnica nas seguintes áreas: diagnóstico, tratamento e Vigilância Epidemiológica;

II - Informação, educação e comunicação.

Vitória, 05 de novembro de 1999.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



Rescib78-99